TERMO ADITIVO N.º 077/2018 CONTRATO Nº 063/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2016 Processo LC n.º 50 - Homologado em 16/03/2016

Objeto: Contratação de empresa para dispor de profissionais, visando ministrar aulas para oficina de Artes com Pintura para crianças e adolescentes integrantes do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto Piá Luz do Futuro, e Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para famílias cadastradas junto ao CRAS.

Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro ao Contrato, celebrado em 17 de março de 2016, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Senhor Leomar Rohden, e a empresa **ILSE IRENE KOTZ MEI**, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme solicitação da secretaria de assistência social passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor da hora/aula a ser pago fica corrigido monetariamente em 1,55%, conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre maio de 2017 à março de 2018, passando doravante a ser de R\$ 17,13 (dezessete reais e treze centavos). O impacto previsto sobre o contrato é de R\$ 336,96 (trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 04 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

ILSE IRENE KOTZ MEI - CONTRATADO